



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

Ano I - Edição nº 00031 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2ECB99A33E780F496FEF66B208C7C932

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 135/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
DECRETO Nº 136/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 135/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

Considerando a aposentadoria da servidora VALDIRA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 288, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Considerando que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora VALDIRA FERNANDES DE ALMEIDA, fica decretado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como o para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 20 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 136/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

Considerando a aposentadoria da servidora PALMIRA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Considerando que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora PALMIRA RIBEIRO ROCHA, fica decretado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como o para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 20 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia